



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1416/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

29 RL.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciada a reinstalação de um ponto de ônibus com cobertura na rua São João próximo ao número 20, localizada no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O local anteriormente contava com um ponto de ônibus com cobertura, que servia como abrigo para os passageiros que aguardavam o transporte coletivo. No entanto, após um acidente ocorrido na região, a estrutura foi removida e, até o momento, não houve reposição.

Desde então, os usuários do transporte coletivo têm enfrentado diversas dificuldades, especialmente em dias de sol intenso ou chuva, ficando totalmente expostos às condições climáticas. O local é utilizado diariamente por trabalhadores, estudantes e idosos, o que torna ainda mais urgente a necessidade de instalação de uma nova estrutura com cobertura e assentos.

Trata-se de uma demanda legítima da comunidade, que busca não apenas mais conforto, mas também segurança e dignidade no uso do transporte público.

Diante disso, solicito atenção e providências do Executivo Municipal para que essa demanda seja incluída no cronograma de melhorias de infraestrutura urbana e atendimento ao transporte coletivo.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador